

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1277 DE 30 DE Março DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7°, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº P11888/10-18, designada pela Portaria nº 4157 de 03/11/2014, publicada em 06/11/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 02/2015-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC PUBLICADO EM JOSEPH